



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

RECEBIDO EM:  
01 / 07 / 2  
Coordenação de Registros Legislativos

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES**

**MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 9 DE 2025**

(Do Senhor Deputado Estadual Gil Carlos - PT)

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 02/07/2025  
Coordenadoria de Registros Legislativos

**Assunto: Proposição de Moção de Aplausos ao Senador da República Federativa do Brasil o Ilmo. Senhor MARCELO COSTA E CASTRO, pelo notável trabalho realizado no Congresso Nacional quanto à manutenção das 10 (dez) vagas de Deputado Federal em favor do Estado do Piauí.**

**Autoria: Deputado Estadual Gil Carlos Modesto Alves.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí,**

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades dispostas no art. 170 do Regimento Interno, que seja aprovada **MOÇÃO DE APLAUSOS** em reconhecimento ao senhor **MARCELO COSTA E CASTRO** pelo notável trabalho realizado no Congresso Nacional no Projeto de Lei Complementar nº. 177/2023 e assim contribuindo politicamente na manutenção da atual bancada de deputados federais do Estado do Piauí.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplausos é uma forma de reconhecer publicamente o excelente trabalho desenvolvido pelo senhor **MARCELO COSTA E CASTRO** no cargo público de Senador da República Federativa do Brasil junto ao Congresso Nacional, sendo fundamental sua atuação política e garantindo a preservação das 10 (dez) cadeiras da bancada federal ao Estado do Piauí e assim evitando a perda da representativa piauiense, bem como com a manutenção de recursos públicos ao nosso ente federativo.

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES**

Sua atuação nos bastidores em Brasília/DF comprovou mais uma vez seu compromisso com o povo piauiense e fortalecendo a bancada federal do Estado que irá manter sua representatividade política no Congresso Nacional, sem dúvidas uma atuação ímpar como cidadão e político, portanto, merecidos os votos de gratidão deste Poder Legislativo.

Desta forma, esta proposição representa um reconhecimento justo e merecido pelo seu esforço incansável em prol do Estado do Piauí e em favor da nossa sociedade. Assim, o deputado estadual Gil Carlos que a presente subscreve, **requer que esta Moção de Aplausos seja encaminhada ao Ilmo. Senhor MARCELO COSTA E CASTRO.**

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 30 de junho de 2025.

Teresina/PI, 30 de junho de 2025.



---

**DEP. GIL CARLOS**

**Partido: PT (Partido dos Trabalhadores)**



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES**

**ANEXO:**

**Endereço P/ Correspondência:**

**1 – MDB/PI:**

Ao Ilustríssimo Senador Marcelo Costa e Castro

Endereço: Rua Dr. Vladimir Rêgo Monteiro, 1171, Bairro São João, CEP: 64.046-640,  
Teresina-PI.